



# Suspender Faturamento Consumo Minimo

A funcionalidade tem como objetivo suspender a leitura dos imóveis, nos quais, foi registrado um consumo real inferior ou igual a 10m<sup>3</sup> por economia nos últimos três meses.

A funcionalidade pode ser acessada no caminho [GSAN > Batch](#) > Suspender Faturamento Consumo Minimo.

Foi criado um Processo [Batch](#) (Processo 3 - GERAR DADOS PARA LEITURA, Step 6), que seleciona os imóveis na condição (consumo real inferior ou igual a 10m<sup>3</sup> por economia nos últimos três meses), e coloca-os na situação especial de faturamento “PARALISAR LEITURA FATURAR TAXA MÍNIMA”, suspendendo a leitura por um período que será parametrizado.

No histórico da situação especial de faturamento será gravado o período inicial, igual ao mês/ano do faturamento, e o período final, que será o mês/ano do faturamento mais a quantidade de meses previamente parametrizada.

Após o período de suspensão, o processo de encerramento do faturamento, automaticamente, retira a situação especial de faturamento, retornando o imóvel para a apuração da leitura.

Para os imóveis que retornaram da paralisação, a partir do segundo mês de leitura, caso o consumo apurado seja real e inferior ou igual a 10m<sup>3</sup> por economia, será repetido o processo de suspensão de faturamento, e assim sucessivamente.

Criados parâmetros para atender os requisitos, quais sejam: a quantidade de meses para início da suspensão do faturamento, a quantidade de meses de permanência da suspensão do faturamento e a quantidade de meses para reinício no caso de reincidência. Estes parâmetros serão criados nos parâmetros do sistema.

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:  
<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:  
[https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:batch:suspender\\_faturamento\\_consumo\\_minimo&rev=1444758491](https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:batch:suspender_faturamento_consumo_minimo&rev=1444758491)

Last update: **31/08/2017 01:11**

